



SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente solicitar que se realize a abertura de procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais a serem adquiridos.

Objeto: Aquisição de quadros para formar a galeria de 4 Legislaturas do Poder Legislativo Municipal, placas de identificação dos vereadores e das dependências da Sede, com impressão digital no aço.

Desde já, **AUTORIZO** e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inciso II, conforme objeto a baixo.

SOLICITO à comissão de licitação desta Casa o protocolo de autuação do respectivo processo administrativo.

Guapirama (PR), 07 de Agosto de 2018.

Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2018, na qualidade de presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 12/2018, de 16/07/2018, autuei a presente abertura de processo administrativo de licitação:

Modalidade: DISPENSA

Número: 02/2018

Processo Administrativo: 05/2018

Objeto: Aquisição de quadros para formar a galeria de 4 Legislaturas do Poder Legislativo Municipal, placas de identificação dos vereadores e das dependências da Sede, com impressão digital no aço.

Roberto Carlos Morelin
Presidente CPL

000003



STICK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ: 20.070.891/0001-60 / I.E. 257325336
Fone: 48 3447.6407 / 99949.8890

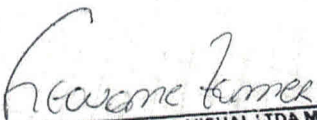
Atendimento: *Geovane*
Whatsapp: 48 99949.8890
Validade: 30 DIAS

Nº CONTROLE 002802

À
CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPIRAMA

Cocal do Sul, 30/07/2018

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
GALERIAS COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NO AÇO ESCOVADO. TAM 40X50CM	4	R\$ 1.167,50	R\$ 4.670,00
PLACAS DE MESA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NO AÇO ESCOVADO. TAM 8X28CM	9	R\$ 172,00	R\$ 1.548,00
PLACAS INDICATIVAS IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NO AÇO ESCOVADO. TAM 10X30	9	R\$ 96,00	R\$ 864,00
PLACAS DE MESA DIRETORA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NO AÇO ESCOVADO. TAM 5.5 X22CM	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
BRASÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NO AÇO ESCOVADO. TAM 40X50CM	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
Subtotal			R\$ 7.717,00
Desconto			R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 7.717,00


STICK COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
CNPJ 20.070.891/0001-60

Assinatura e carimbo.

Termos e Condições

É de responsabilidade do cliente a conferência, revisão e aprovação do layout (textos, imagens e cores) a serem impressos, mesmo em arquivos fechados enviados previamente ou criados pela Stick Comunicação. Todos os materiais personalizados, não aceitamos devoluções.

Avenida Valentin Fachin, 674 | Bairro Cristo Rei - Cocal do Sul / SC | CEP 88845.000 | Fone: 48 3447.6407 - 48 99949.8890 | E-mail: contato@stickcomunicacao.com.br

000004



CNPJ 95.809.018/0001-45
INSC EST. 252.593.146
EMPRESA
RONALDO LUCIERE DOS SANTOS - ME
(48) 3533-0816 OU (48) 996964051
WWW.APBSOLUCOES.COM
ARTPLACAS.BR@GMAIL.COM

ORÇAMENTO PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

1	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	04	GALERIAS COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NO AÇO ESCOVADO, COM TAMANHO DE 40X50CM.	1.050,00	4.200,00

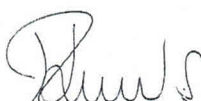
2	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	09	PLACAS DE MESA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NO AÇO ESCOVADO, COM TAMANHO DE 8X28CM.	150,00	1.350,00

3	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	09	PLACAS INDICATIVAS COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NO AÇO, COM TAMANHO DE 10X30CM.	80,00	720,00

4	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	05	PLACAS DE MESA DIRETORA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NO AÇO ESCOVADO, COM TAMANHO DE 5,5X22CM.	5,00	25,00

5	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01	BRASÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NO AÇO ESCOVADO, COM TAMANHO DE 40X50CM	500,00	500,00

TOTAL (R\$) 6.795,00


RONALDO LUCIERE DOS SANTOS

25/07/2018

95.809.018/0001-45
RONALDO LUCIERE DOS SANTOS - ME
INSC. - 252593146
R. LUIZ COELHO, n°749, SL01
SÃO LUIZ - SOMBRIÓ - SC
CEP: 88.960-000



Jeffé Demétrio da Rosa 08146533914
Grafo Publicidade
CNPJ: 26.390.413/0001-13
Rua Teodoro Rodrigues de Oliveira, 445
88960-000 - Sombrio - SC
(48) 9991-78624

000005

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: 42
Cliente: CÂMARA VEREADORES GUAPIRAMA/ PR
Emissão: 31/07/2018 Data de entrega: 31/08/2018 Data de validade: 31/08/2018

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: RUA: ASTOLFO SCATAMBULI Número: 406
Bairro: PORTAL DA ALVORADA CEP: 86465-000 Cidade: Guapirama Estado: PR

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: RUA: ASTOLFO SCATAMBULI Número: 406
Bairro: PORTAL DA ALVORADA CEP: 86465-000 Cidade: Guapirama Estado: PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000000437	GALERIAS COM IMPRESSÃO DIGITAL AÇO 40X50 CM	Unidade	4,000	R\$ 1.207,00	R\$ 0,00	R\$ 4.828,00
2000000000438	PLACAS DE MESA COM IMPRESSÃO DIGITAL AÇO 8X28 CM	Unidade	9,000	R\$ 172,00	R\$ 0,00	R\$ 1.548,00
2000000000439	PLACAS INDICATIVAS COM IMPRESSÃO DIGITAL AÇO 10X30 CM	Unidade	9,000	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 828,00
2000000000440	PLACA DE MESA DIRETORA COM IMPRESSÃO DIGITAL AÇO 5,5X22 CM	Unidade	5,000	R\$ 5,75	R\$ 0,00	R\$ 28,75
2000000000441	BRASÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL AÇO 40X50 CM	Unidade	1,000	R\$ 575,00	R\$ 0,00	R\$ 575,00

Quantidade de Itens: 28,000 Valor total dos itens: R\$ 7.807,75

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 7.807,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.807,75

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento: DINHEIRO - À VISTA	Vencimento	Valor	Pagamento
Descrição			

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.809.018/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/1992
NOME EMPRESARIAL RONALDO LUCIERE DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LUIZ COELHO	NÚMERO 749	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 88.960-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO SOMBRIO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JBG@JBGCONTABILIDADE.COM.BR		
TELEFONE (51) 8105-9901		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2018 às 13:55:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 95.809.018/0001-45
NOME EMPRESARIAL: RONALDO LUCIERE DOS SANTOS
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

000007

Voltar



Preparar Página
para Impressão

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42102196651	2135	



177703255-5

REQUISITO

LMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000928905
DBE analisado.
Emitida em 06/10/2017 - V3

NOME: RONALDO LUCIERE DOS SANTOS ME

Requer a V. S^a o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VIA ÚNICA

DBE

SOMBRIÓ SC
06/10/2017

Nome: RONALDO LUCIERE DOS SANTOS
Assinatura: RONALDO LUCIERE DOS SANTOS
Telefone de contato: (48)35330334 jbg@jbgcontabilidade.com.br

UNION DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)			Processo em ordem.		
☐ SIM			À decisão.		
☐ NÃO			☐ NÃO		
____/____/____ Data	____ Responsável	____/____/____ Data	____ Responsável	____/____/____ Data	
____ Responsável		____ Responsável			

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO ÚNICA

2º Exigência ☐ 3º Exigência ☐ 4º Exigência ☐ 5º Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

23/09/2017

Data Responsável

Eduardo Bridi
Representante do CRA/SC
eduardo@jucesc.sc.gov.br

DECISION COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência 	3º Exigência 	4º Exigência 	5º Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da Turma			

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20177032553 Protocolo 177032553 de 17/10/2017

Nome da empresa RONALDO LUCIERE DOS SANTOS ME NIRE 42102196651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 740167642759021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Eduardo Bridi
Representante do CNA/SC
ar.ri@jucesc.sc.gov.br



Arquivamento 20177032553 Protocolo 177032553 de 17/10/2017
Nome da empresa RONALDO LUCIERE DOS SANTOS ME NIRE 42102196651
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 740167642759021
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Gov Petrv Neto - Secretário-geral:



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177032553

000010

NOME DA EMPRESA	RONALDO LUCIERE DOS SANTOS ME
PROTOCOLO	177032553 - 17/10/2017

MATRIZ

NIRE 42102196651
CNPJ 95.809.018/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017
SOB N: 20177032553



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 23/10/2017

Arquivamento 20177032553 Protocolo 177032553 de 17/10/2017

Nome da empresa RONALDO LUCIERE DOS SANTOS ME NIRE 42102196651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 740167642759021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO LUCIERE DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.809.018/0001-45

Certidão nº: 155772898/2018

Expedição: 09/08/2018, às 10:45:36

Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO LUCIERE DOS SANTOS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.809.018/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000012

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 95809018/0001-45
Razão Social: RONALDO LUCIERE DOS SANTOS ME
Endereço: RUA DR ANTONIO BOTTINI 222 APT 302 / CENTRO / SOMBRIO / SC / 88960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018

Certificação Número: 2018080709552455346205

Informação obtida em 09/08/2018, às 10:36:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RONALDO LUCIERE DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **95.809.018/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140074429456
Data de emissão:	09/08/2018 10:32:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	08/10/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000014

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: RONALDO LUCIERE DOS SANTOS
CNPJ: 95.809.018/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:18 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **7410.DE0B.DD07.92E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ilustríssimo Senhor

EMERSON EZEQUIEL NITA

Contador da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 08 de agosto de 2018.

Junto ao prazer em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar o Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, sob nº 02/2018, referente ao Processo Administrativo nº 05/2018, o qual tem como objeto: **Aquisição de quadros para formar a galeria de 4 Legislaturas do Poder Legislativo Municipal, placas de identificação dos vereadores e das dependências da Sede, com impressão digital no aço**, onde nos foram apresentados os seguintes orçamentos:

- STICK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME – CNPJ Nº 20.070.891/0001-60, no valor de R\$ 7.717,00 (sete mil setecentos e dezessete reais);
- JEFITE DEMETRIO DA ROSA 08146533914 – CNPJ Nº 26.390.413/0001-13, no valor de R\$ 7.807,75 (sete mil oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos);
- RONALDO LUCIERE DOS SANTOS - ME – CNPJ Nº 95.809.018/0001-45, no valor de R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.

Roberto Carlos Morelin

Presidente da CPL



PARECER CONTABIL

Para: Roberto Carlos Morelin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

I – Assunto

Aquisição de quadros para formar a galeria de 4 Legislaturas do Poder Legislativo Municipal, placas de identificação dos vereadores e das dependências da Sede, com impressão digital no aço.

II – Relatório

Em atendimento a solicitação do senhor Roberto Carlos Morelin Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Guapirama, segue informações orçamentárias, cujo valor mínimo apresentado é de R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

Informo que há dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2018, suficientes para o objeto pretendido, na seguinte rubrica:

- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com saldo de R\$ 8.015,26 (oito mil e quinze reais e vinte e seis centavos) Fonte – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados);
- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente, com saldo de 25.125,10 (vinte cinco mil cento e vinte e cinco reais e dez centavos) Fonte – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

III - Conclusão

No âmbito Contábil Fiscal entendo que o Procedimento Licitatório poderá ser concretizado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Guapirama-PR, 08 de agosto de 2018.


Emerson Ezequiel Nita
Contador – CRC: 05788-1/O



Camara Municipal de Guapirama - 2018
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 08/08/2018

Equilíbrio										
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)										

Critério de seleção:

Data do cálculo: 08/08/2018



Ilustríssimo Senhor

MURICIUS GONÇALVES

Assessor jurídico da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 08 de agosto de 2018.

Conforme Autorização para Abertura de Licitação na Modalidade Dispensa, sob nº 02/2018, expedida pelo senhor Marcelo Fernandes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, procedemos à efetivação de orçamento para o objeto: ***Aquisição de quadros para formar a galeria de 4 Legislaturas do Poder Legislativo Municipal, placas de identificação dos vereadores e das dependências da Sede, com impressão digital no aço***, onde nos foram apresentados os seguintes orçamentos:

- STICK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME – CNPJ Nº 20.070.891/0001-60, no valor de R\$ 7.717,00 (sete mil setecentos e dezessete reais);
- JEFITE DEMETRIO DA ROSA 08146533914 – CNPJ Nº 26.390.413/0001-13, no valor de R\$ 7.807,75 (sete mil oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos);
- RONALDO LUCIERE DOS SANTOS - ME – CNPJ Nº 95.809.018/0001-45, no valor de R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Jurídico para contratação da empresa vencedora com o menor valor.

Roberto Carlos Morelin

Presidente da CPL



PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

I – Relatório:

O presente procedimento administrativo tem como objeto a realização de contratação de empresa para a aquisição de quadros para formar a galeria de 4 (quatro) Legislaturas do Poder Legislativo Municipal, placas de identificação dos vereadores e das dependências da Sede.

II – Análise jurídica:

Preliminarmente, é necessário destacar que a conveniência, a oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos, são de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Câmara de Vereadores, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura, devendo-se também observar a razoabilidade e proporcionalidade no momento da ordenação de suas despesas.

Assim, frise-se que o presente parecer é elaborado sob o prisma jurídico, não fazendo menção em relação à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, objetos do presente procedimento.

Consta no presente procedimento a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor dos bens pretendidos pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme parecer do setor contábil, em obediência ao inciso III do §2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, que o presente processo administrativo veio para a ciência deste procurador já instruído com toda a documentação e indicação da opção pela utilização



do processo de dispensa de licitação.

Cumpre consignar que a lei vigente determina que deve ser exigido do contratado a qualificação jurídica, técnica e regularidade fiscal, cujos documentos comprobatórios deverão obrigatoriamente fazer parte do processo.

Também, vale ressaltar que deve ser respeitada todos os termos da **Recomendação administrativa nº 01/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná**.

Quanto ao mérito, após a análise da documentação acostada, denota-se que o menor valor dentre as cotações colhidas para a aquisição pretendida é de R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais), estando, assim, inserido nos limites permitidos para contratação mediante dispensa de licitação.

O limite para a realização de dispensa de licitação está previsto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite foi recentemente atualizado para até R\$ 176.000,00 (oitenta mil reais), sendo dispensável contratação de 10% (dez por cento) deste quantitativo, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Assim, quanto à opção do gestor pelo procedimento da dispensa de licitação, é ato discricionário seu, o qual pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo



maior competitividade.

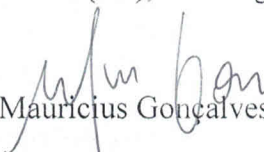
Ressalve-se que deverá ser verificado a não existência de outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto ao setor Contábil, bem como não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, caso se faça a opção pelo procedimento de dispensa.

Em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando de bem a ser adquirido, a modalidade a ser adotada é o pregão, prevista na Lei nº 10.520/02, sob o tipo estabelecido no art. 45, §1º, inc. I, da lei nº 8.666/93.

Por fim, vale esclarecer que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, visto que o parecer jurídico não possui caráter vinculatório.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Guapirama (PR), 09 de agosto de 2018.


Maurício Gonçalves – OAB/PR 45.909

Advogado da Câmara Municipal de Guapirama



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Guapirama-PR, 10 de agosto de 2018

Objeto: Aquisição de quadros para formar a galeria de 4 Legislaturas do Poder Legislativo Municipal, placas de identificação dos vereadores e das dependências da Sede, com impressão digital no aço.

Modalidade: DISPENSA

Número: 02/2018

Processo Administrativo: 05/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guapirama reuniu-se nesta data e, analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando, ainda, o teor dos pareceres jurídico e contábil, decide pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Roberto Carlos Morelin

Presidente CPL

Denis Frank Rodrigues

Membro CPL

Josiane Aparecida Mendes

Membro CPL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018**

Com base nos dados do presente procedimento, **DECIDO** e **HOMOLOGO** a referida dispensa, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto: **Aquisição de quadros para formar a galeria de 04 (quatro) Legislaturas do Poder Legislativo Municipal, placas de identificação dos vereadores e das dependências da Sede, com impressão digital no aço**, pelo valor de R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais), para a empresa RONALDO LUCIERE DOS SANTOS - ME – CNPJ Nº 95.809.018/0001-45.

Guapirama, em 22 de agosto de 2018.

MARCELO FERNANDES RODRIGUES

Presidente da Câmara

Os pagamentos são escalonados conforme definido em calendário. Para os nascidos em julho, por exemplo, o prazo começou a contar no dia 26 do mês passado; para os trabalhadores que fazem aniversário em agosto, no dia 16

por recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que é vinculado ao Ministério do Trabalho, mas mantido principalmente pelas contribuições mensais de empresas e órgãos públicos. Ele é pago todos

(Rais).

A quantia a receber é proporcional ao tempo trabalhado no ano-base. Quem trabalhou durante todo o ano receberá o valor cheio, que corresponde a um salário mínimo (R\$ 954). Já

na rede bancária até 30 de junho de 2019. Depois desta data, o recurso retornará ao FAT, que, além do abono, também custeia o Seguro Desemprego e financia programas de Desenvolvimento Econômico.

MÓVEIS

Caixa reduz juros do crédito imobiliário e eleva cota de financiamento de usado

000024

Da Assessoria

A Caixa anunciou redução de juros do crédito imobiliário e aumento da cota para financiamento de imóvel usado a partir desta sexta-feira (24). Os juros caem 0,5 ponto percentual para operações com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). A taxa mínima vai de 9% ao ano para

8,75% para imóveis no Sistema Financeiro de Habitação (SFH), para imóveis residenciais de até R\$ 800 mil em todo o País, exceto Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, onde o limite é de R\$ 950 mil). Para os imóveis residenciais acima dos limites do SFH, portanto enquadrados no Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), a taxa mínima caiu de 10% para 9,5% ao ano. Além disso, o finan-

ciamento de imóveis usados teve o limite de cota elevado de 70% para 80%.

BENEFÍCIOS

Em nota, o presidente da Caixa, Nelson Antônio de Souza, afirma que o corte nas taxas de juros facilita o acesso à casa própria e contribui para a retomada de investimentos no setor de construção civil. "Cabe à Caixa como principal agente financeiro da habitação continuar oferecen-

do as melhores taxas e condições para os nossos clientes, além de colaborar com a retomada de investimentos do mercado imobiliário e suas cadeias produtivas", afirma.

Neste ano, a Caixa possui R\$ 82,1 bilhões disponíveis para o crédito habitacional. Ainda de acordo com o comunicado, o banco mantém a liderança no setor com 69,3% das operações para aquisição da casa própria.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO PRESENCIAL 103/2018 EXCLUSIVO PARA MEI/ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS FUNERARIOS.

ABERTURA: 10/09/2018 ÀS 14h.

LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO - CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 24 de agosto de 2018.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

Com base nos dados do presente procedimento, DECIDO e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto: Aquisição de quadros para formar a galeria de 04 (quatro) Legislaturas do Poder Legislativo Municipal, placas de identificação dos vereadores e das dependências da Sede, com impressão digital no aço, pelo valor de R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais), para a empresa RONALDO LUCIERE DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº 95.809.018/0001-45.

Guapirama, em 22 de agosto de 2018.

MARCELO FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Câmara

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 40 – ID 3482017

MUNICIPIO DE CAMBARÁ - JOSE SALIM HAGGI NETO.

PICCININI SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 01.638.920/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO conforme Pregão Presencial 46/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vencimento conforme contrato em 26 de agosto de 2018 - prorrogado por mais dois meses - para 26 de outubro de 2018 em conformidade com o artigo 57, inciso II da lei de licitações 8.666/93.

No contrato original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Cambará 24 de agosto de 2018.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

ED - 3667

25 e 26/8/2018